

ATA DAS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE DO DIA 27 DE MARÇO DE 2008.

OFÍCIO BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00032889

Às 20h00 do dia 27 de março de 2008, no salão de eventos da Associação, deu-se a abertura, em segunda chamada, da Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Edital de Convocação do dia 11 de março de 2008 e segundo os demais procedimentos previstos no Art. 10º do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Apreciação das Contas do período de setembro a novembro de 2007, com parecer conclusivo do Conselho Consultivo – (15 minutos); 2. Apreciação e votação das contas do período de setembro de 2002 a agosto de 2004 – (15 minutos); 3. Apreciação sobre quem demandar contra a Amorville, não poderá ocupar quaisquer cargos na Associação ou em uma de suas comissões – (10 minutos); e 4. Outros assuntos de interesse – (30 minutos).** A Assembléia foi aberta pelo Presidente da AMORVILLE, José Líbio M. Matos. Os moradores Reinaldo Redorat (1/65) e Patrícia Coimbra (1/124) se apresentaram voluntariamente para presidir e secretariar a Assembléia respectivamente, manifestação aceita pelos associados presentes. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da pauta. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. José Roberto Fonseca (1/124), membro da Comissão de Regularização, que solicitou que a regularização por gleba seja sempre item constante da pauta das Assembléias e também que fosse disponibilizado na página eletrônica da Amorville todos os informes relacionados a este tema a fim de esclarecer e manter os associados sempre informados. A Administração acatou a sugestão. Manifestou ainda sua preocupação com a observação constante no edital de convocação de que os assuntos e propostas dos condôminos fossem encaminhados para a Administração, por escrito, até 20 de março de 2008, a fim de serem incluídos no item outros assuntos de interesse, e que após essa data e durante a Assembléia não seriam aceitas a apresentação de novos assuntos e propostas. José Roberto (1/124) ressaltou não haver amparo legal para esta determinação e citou a Assembléia realizada na data de 20/09/2007, quando foi deliberado que os assuntos pleiteados formalmente, a Administração poderá fazer constar em Edital de Convocação, e que os moradores que necessitem apresentar alguma matéria para discussão no item **outros assuntos de interesse** deverão fazê-lo preferencialmente no início ou no decorrer das Assembléias, uma vez que estavam sendo tratados assuntos importantes no final das reuniões quando o quorum já se apresentava baixo. Em seguida, o presidente da Assembléia leu os itens pleiteados que serão tratados em **4. Outros assuntos de interesse: 4.1 Regularização do Ville por gleba; 4.2. Necessidade de comissão para estudar e propor padronização dos passeios e calçadas; 4.3. Proposta para extinção do serviço de correios feito pela Amorville; 4.4. Autorização do Solar de Brasília para entrar para o condomínio Solar de Brasília pela portaria lateral à do Ville de Montagne; 4.5. Instalação de quebra-molas dentro dos padrões estabelecidos pelos Órgãos de Trânsito. 4.6. Divulgação do Programa “Adote uma nascente” e a proposta da adoção de nascentes pela Associação; 4.7. Parque do Rasgado e 4.8. Correção de calçada na entrada do Condomínio.** Foi dada a palavra para tratar do primeiro item da pauta ao presidente do Conselho Consultivo, Sr. José Pedro Martins e demais membros, Sra. Floriza Coutinho (17/25) e Sr. Sílvio Ferreira (18/14). **1. Apreciação das contas do período de setembro a novembro de 2007.** O Conselho Consultivo examinou os movimentos contábeis referentes ao período de setembro/2007 a novembro/2007 e indicou a aprovação do mês de setembro/2007, sem ressalvas. Em relação aos meses de outubro/2007 e novembro/2007 recomendou o adiamento para a próxima Assembléia, em razão das obras de drenagem de águas pluviais não terem sido concluídas e os seus pagamentos também. Justificou que, no próximo período, com as obras finalizadas a análise destas contas em sua totalidade poderá ser feita de forma mais criteriosa. Após sugestão do presidente da Assembléia, **os presentes deliberaram que as contas do trimestre set., out. e nov./2007 serão apreciadas na próxima Assembléia Trimestral.** Em continuidade, o presidente do Conselho tratou do segundo item da pauta. **2. Apreciação e votação das Contas do Período de Setembro de 2002 a Agosto de 2004.** O Conselho Consultivo esclareceu que analisou as contas deste período com o objetivo de subsidiar a Assembléia para deliberar sobre as Contas do período de Setembro/2002 a Agosto/2004. Fez um relato do histórico de decisões aprovadas em Assembléias e dos principais tópicos do Relatório de Auditoria: “que na Assembléia Geral de 13/12/2007 o Sr.

Lurtiz solicitou a inversão dos itens da pauta e a respectiva gravação, o que foi deliberado e aprovado. E que o parecer da Auditoria foi apresentado pelo Sr. Evandro Zicari Costa (diretor administrativo da Nova Administradora), inclusive foi gravado e diante destes fatos fez as seguintes considerações: que após o término da citada gestão, a Amorville teve que aprovar em Assembléia taxa extra para pagamento do INSS retido dos trabalhadores no valor de R\$ 180.000,00; que a taxa extra, em torno de R\$ 250.000,00, para construção da nova portaria, aprovada em Assembléia, restou diluída sem comprovação de utilização, contrariando a determinação soberana da Assembléia; que se utilizou o pagamento de despesas sem a comprovação pela emissão de Notas Fiscais, utilizando-se de recibos emitidos pela própria Amorville e sem a retenção de tributos; que a administração do período teve o seu Conselho Consultivo auto-desfeito, havendo a necessidade de contratação de auditoria independente com gasto de R\$ 12.750,00, para que se chegasse às conclusões presentes; que a diretoria precisou de intervenção com novo diretor administrativo para que a Administração não sofresse solução de continuidade.”

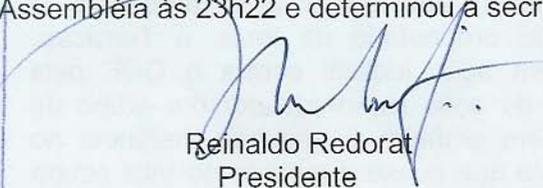
Finalizando, foi dada a opinião do Conselho Consultivo, que sugeriu a não aprovação das Contas da Administração do período de Setembro/2002 a Agosto/2004. Na seqüência foi dada a palavra ao Sr. Lurtiz (1/32) que fez a leitura de seus agradecimentos, solicitando que fizesse constar em ata: “Hoje é um dia de alegria para minha família, meus inúmeros amigos, meus companheiros que ajudaram a consolidar esta cidade que se chama Ville de Montagne e, em conseqüência, a nossa Amorville por quem tenho um carinho especial. Quero agradecer a todos que confiaram em minha honestidade, a minha família que é o meu esteio, o meu tudo, aos amigos vizinhos que nunca faltaram nas horas mais angustiantes vividas durante estes 4 (quatro) anos. Não é fácil você viver sobre o manto da indiferença, da suspeição. Abro aqui uma lacuna para destacar os pioneiros, os que enfrentaram as forças policiais a mando da Terracap para derrubar as moradias. Vencemos! Se hoje temos este empreendimento maravilhoso, devemos agradecer a eles e principalmente a Deus. Em nome deles e de meu próprio, muito obrigado. Quero ainda agradecer a Diretoria atual da Amorville, destacando o seu presidente, Sr. Líbio Matos, pelo trabalho que vem fazendo à frente da Associação. E por último, aos vizinhos recém-chegados, também agradecer com a mesma intensidade. Vocês dignificam este lindo condomínio. A todos o meu abraço fraterno e saibam que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o Ville, sobre as contas ora aprovadas. Obrigado. José Lurtiz.” O presidente da Assembléia fez a leitura da ata da Assembléia anterior onde está a explanação da auditoria independente e a autorização para a gravação, ocasião que foi divulgado que na fita utilizada para gravação, solicitada pelo Sr. Lurtiz, não havia nada gravado. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Silvio Ferreira (18/14), membro do conselho consultivo, que citou o trabalho do Sr. Lurtiz, síndico daquele período, porém propôs para o Ville uma administração gerencial com acompanhamento, qualidade e bastante diferente de como as coisas eram feitas antes, onde se arrecadava recursos para uma finalidade e eram usados de outra forma, como exemplo, lembrou dos recursos arrecadados para a nova portaria que nunca foi construída, salientou ainda, que administrações assim não estão ao nível do pro-labore dispendido pela Associação. O Sr. Alexandre (9/22) lembrou que o nível de adimplentes daquele período era entre 10% e 30%, bastante diferente da adimplência do atual período que é em torno de 90%. O presidente do Conselho, Sr. José Pedro, respondendo questionamento do presidente da Assembléia esclareceu que a conseqüência pela não-aprovação das contas seria o impedimento dos responsáveis em se candidatar a um novo mandato na Amorville. Dando prosseguimento a Assembléia, houve três votações, sendo as duas primeiras contestadas e anuladas e o resultado inicial da terceira votação foi de 28 votos contra e 27 votos a favor, uma vez que o voto do Sr. Lurtiz não havia sido considerado. Feita consulta ao Dr. Israel Pinheiro, advogado contratado da Amorville, foi esclarecido que o voto do Sr. Lurtiz teria que ser registrado, assim **o resultado final da terceira e última votação foi o empate, ou seja, 28 votos contra e 28 votos a favor, uma vez que o presidente da Assembléia se absteve de promover o desempate.** Houve em seguida confusão e tumulto e a fim de evitar maiores transtornos a votação foi adiada para a próxima Assembléia, ficando acordado que haverá 5 minutos para o Conselho consultivo falar contra e 5 minutos para o Sr. Lurtiz falar a favor antes de ocorrer a votação. Em seguida foi feita inversão de pauta: **4. Outros assuntos de interesse: 4.1 Regularização do Ville por gleba**, onde a Sra. Andréa Lara (4/17) da Comissão de Regularização, fez explanação dos feitos desta Comissão, divulgando fatos relevantes: - a discussão da

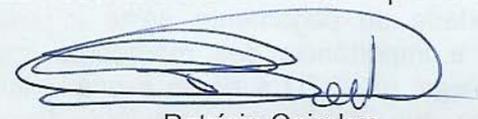
RECEBUEMOS
2008, 01/02/2019

propriedade da Terra ainda não foi concluída; a perícia técnica solicitada por moradores do Jardim Botânico ainda não foi finalizada – prazo até 24 de abril de 2008; o PDOT (Plano de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial), que define esta área como urbana, ainda está em andamento; a área onde está situado o Condomínio Ville de Montagne é considerada rural não cabendo a cobrança de IPTU, imposto devido sobre área urbana e a obrigatoriedade do pagamento deste imposto é do proprietário da terra, a Terracap. Ressaltou a importância dos moradores impetrem ação judicial contra o GDF pela cobrança ilegal do IPTU e como exemplo lembrou da ação impetrada por um grupo de condôminos que já obteve o resultado favorável em primeira e segunda instância no Judiciário; Mapeamento da Terracap onde se constata que quase a metade do Ville ocupa área considerada não regularizável devido questões ambientais; a regularização imposta pelo o GDF é por lote e se dará através de cartas enviadas aos condôminos individualmente. Diante dos fatos, considerando que a regularização por lote não contempla todos os condôminos e descaracteriza o condomínio, além do custo ser muito maior, enfatizou que **a forma viável para regularização do Ville de Montagne é a regularização por gleba**. Como exemplo, mencionou o preço médio imposto pela Terracap de R\$80.000,00 por lote individual no Jardim Botânico e comparou com o Condomínio Lago Azul, referência de regularização por Gleba, cujo preço médio de cada lote é de R\$35.000,00. O presidente Sr. Líbio reafirmou sua preocupação e o compromisso de que o Condomínio Ville de Montagne não será dividido. A regularização só será permitida se for feita para todos os associados. Os moradores Humberto Xavier (5/5) e o Reinaldo Redorat (1/65) manifestaram vários aspectos da regularização e também se pronunciaram defendendo a regularização por gleba para o Ville de Montagne. A Assembléia prosseguiu com o terceiro item da pauta: **3. Apreciação sobre quem demandar contra a Amorville, não poderá ocupar quaisquer cargos na Associação ou em uma das comissões**. Quando foi evidenciado que a necessidade de demandar judicialmente contra a Amorville prejudicaria duplamente o associado, pois além de já ter sido lesado em algum aspecto que justifique a demanda judicial, seria novamente lesado ou punido com a sua exclusão em cargos na Associação ou em uma de suas Comissões. **A proposta foi apreciada e rejeitada**. Segue com a continuidade ao quarto e último item da pauta ref. Outros assuntos de interesse: **4.2.** O Sr. Wagner Vieira (15/27) solicitou que fossem incluídos neste item os seguintes: **a) a necessidade de comissão para estudar e propor padronização dos passeios e calçadas**. A Administração se comprometeu em na próxima Assembléia apresentar propostas da Comissão de Obras constando prazo e solução para padronização dos passeios e calçadas; **b) Foi proposta a extinção do serviço de correios feito pela Amorville. A matéria foi rejeitada por unanimidade**, porém a Amorville se comprometeu em verificar fatos ocorridos como o atraso na entrega das correspondências e também em agilizar os serviços; **c) Autorização do Solar de Brasília para entrar para o condomínio Solar de Brasília pela portaria lateral à do Ville de Montagne**. A Administração se comprometeu de tratar com o Condomínio Solar de Brasília; **d) Instalação de quebra-molas dentro dos padrões estabelecidos pelos Órgãos de Trânsito**. A Administração esclareceu que a empresa contratada atualmente é credenciada pelo Detran. Esclareceu ainda, que os interessados devem procurar a Administração e formalizar o pedido para solicitar estes e outros serviços;

4.3. Foi proposto pelo Sr. Rodrigo Rabelo (14/20) a divulgação do Programa “Adote uma nascente” e a proposta da adoção de nascentes pela Associação. Trata-se de uma iniciativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Brasília Ambiental – IBRAM para incentivar a participação voluntária da comunidade na preservação dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. Os objetivos do programa são a melhoria da vazão dos recursos hídricos por meio de ações de recuperação, preservação e conservação de nascentes. **O presidente da Amorville informou que o Ville tem interesse e tratará mais detalhadamente deste assunto em próxima Assembléia**; **4.4.** O Sr. Alexandre (9/22) reiterou sua preocupação com o Parque do Rasgado, área na frente do condomínio entre as quadras do Lago Sul e os condomínios Solar de Brasília e Ville de Montagne. **Propôs a criação de consórcio de condomínios interessados em “adotar e cuidar do Parque do Rasgado”, podendo inclusive significar, no processo de regularização, compensação ambiental**. O presidente da Amorville informou que também tratará deste assunto em próxima Assembléia; **4.5. Correção de calçada na entrada do Condomínio – O presidente da Amorville, Sr. Líbio, assumiu o compromisso de na próxima Assembléia**

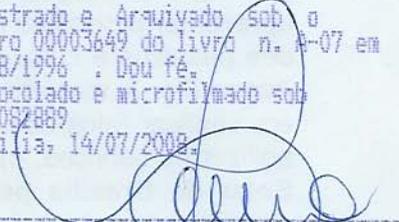
apreciar orçamentos e formas de viabilização, atentando para não acarretar nenhum prejuízo material às residências próximas. A Administração comunicou que na próxima Assembléia será item da pauta a apreciação e aprovação do orçamento para implantação de Segurança ao Condomínio. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a Assembléia às 23h22 e determinou à secretária da Assembléia a lavratura da presente Ata.


Reinaldo Redorat
Presidente


Patricia Coimbra
Secretária

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o
Número 00003649 do livro n. 8-07 em
10/08/1996 . Dou fé.
Protocolado e microfilmado sob
In 000082889
Brasília, 14/07/2008.


Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Marcelo Filipe de Ribas
Gerarda de Jesus A. Rodrigues
Ediane Nogueira Pereira
Eunice de Oliveira Pacheco
Sílvia Regina Pereira Franco
Francisco de Jesus
Marcus Antônio da C. Oliveira
Luis Carlos Lima
Luis C. Burlle Griff

SELO
1098053